



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 27/11/2023 15:38



Ordem de Serviços N°.6/2022 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **AC ENGENHARIA LTDA - EPP (09.389.289/0001-57)**, estabelecida à RUA JOÃO PESSOA 265 - Ed. MENDES CARLOS/7ºANDAR SALAS 701,702 E 703, CIDADE ALTA, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS CENTROS CIRÚRGICO E DE IMAGEM DO DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UFRN.*, conforme Empenho(s) 2192/2022, datado de 21 de Setembro de 2022 ;3344/2022, datado de 30 de Dezembro de 2022 ;3345/2022, datado de 30 de Dezembro de 2022 .

De conformidade com a licitação **REGIME DIF. DE CONTRATAÇÃO 1/2022 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **541 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o início dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) LORENA MARIA MORAIS FERNANDES COELHO (**ENGENHEIRA ELETRICISTA**), WALDECIO SAVIO DOS ANJOS DO NASCIMENTO (**ENGENHEIRO MECÂNICO**), FRANCISCO MATEUS GOMES LOPES (). será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP 59078-970 - Natal/RN
Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160